UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 602 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Adriano da Silva Caldeira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 9/1/2003.

Brasília, $O\mathcal{I}$ de ABRiL de 2003.

Lauro Morhy Reitor